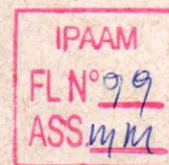


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



## LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 267/20-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760 – Monte das Oliveiras, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2 / Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** 05.533.935/0001-57

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99262-1956

**FAX:** (92) 99162-9314

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.2326

**PROCESSO Nº:** 0657.2020

**ATIVIDADE:** Construção Civil e Infraestrutura - Recuperação de Ramal Cláudio Mesquita.

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Ramal Cláudio Mesquita - km 02 da BR 174, Área Metropolitana, nas coordenadas: Ponto Inicial 02°57'34,32"S e -60°2'3,350"W; Ponto Final: 02°55'39,310"S e -60°3'41,810"W Município de Manaus-AM.

**FINALIDADE:** Autorizar a realização dos serviços de recuperação do Ramal Cláudio Mesquita, com extensão de 4.800,00m, com transposição de Áreas de Preservação Permanente.

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:** Pequeno **PORTE:** Médio

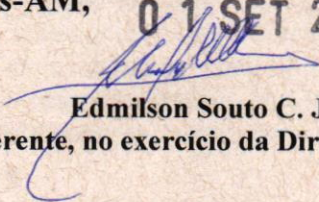
**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 02 ANOS.

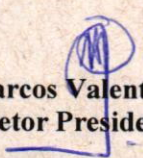
**Atenção:**

- Esta licença é composta de 17 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

01 SET 2022

  
Edmilson Souto C. Junior  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente